



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-010-CMC

Modalidade: DISPENSA

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre **AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL DE 24.000 BTUS/H COM TECNOLOGIA INVERTER, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE MELHORAR A CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
80725	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	ELGIN	1,000	UNIDADE	6.250,00	6.250,00

Especificação: Especificação Técnica: Central de Ar Condicionado 24.000 BTUs Tipo: Split Hi-Wall, Capacidade: 24.000 BTUs/h (2 TR), variação ±5%. Eficiência: Tecnologia Inverter classificação mínima A no Procel/Inmetro. Alimentação: 220V, 60Hz, monofásico. Unidade Interna: baixo nível de ruído, filtro de ar lavável, painel frontal removível, controle remoto com funções básicas (timer, velocidade, sleep, auto). Unidade Externa: gabinete anticorrosivo, condensadora com serpentina de cobre, compressor rotativo ou scroll, gás refrigerante ecológico R-410A ou superior. Recursos adicionais: reinício automático, autodiagnóstico, operação em ambiente externo até 43°C. Normas: Atender às normas da ABNT aplicáveis (NBR 5410 e NBR 16401) e possuir selo Procel de eficiência energética.

Total : R\$ 6.250,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de Dispensa;

2.3. **Considerando** que o objeto em questão não apresenta complexidade técnica ou jurídica que demande análise aprofundada, tratando-se de aquisição padronizada e de baixo risco jurídico;

2.4. Eu, **MAGNO ARAÚJO SANTOS**, Gestor, **AUTORIZO** a contratação direta, por **DISPENSA** da empresa **A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Amazonas, 135-A, esquina com Rua Palmeira, Bairro Centro – Curionópolis/PA - Pará, a despesa deve ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 03 de setembro de 2025

Magno Araujo Santos
MAGNO ARAUJO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

